

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 06/2022

### EDITAL Nº 274/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A HABILITAÇÃO

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para o julgamento da fase documentação, em atendimento ao artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, visto que as duas empresas foram inabilitadas ao credenciamento. Participam as empresas: 01 – VIA TRAINING ESPAÇOS COMPARTILHADOS E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI e 02 – MGV ACADEMIA ESPORTIVA LTDA. Preliminarmente consigna-se, que os novos documentos foram enviados para a análise da equipe técnica da Secretaria de Planejamento e Gestão, oportunidade na qual, manifestou-se a servidora Michele Chaves Inácio, nos seguintes termos: “[...]Após análise dos documentos apresentados, informo que as duas empresas restaram habilitadas quanto a qualificação técnica[...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL. Referente à documentação da empresa 01 – VIA TRAINING ESPAÇOS COMPARTILHADOS E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI, a CPL verificou que a empresa apresentou certidões previstas no item 3.2.3., alíneas “d” e “e” e ao item 3.2.4., em nome da filial. Referente à certidão negativa de débitos municipais, item 3.2.3., alínea “c”, a participante apresentou comprovante de regularização junto à Prefeitura de Canoas. Por se tratar de documento expedido internamente, foi realizada uma diligência junto à Secretaria da Fazenda, que informou que a empresa está em situação regular no Município, sendo possível a confirmação da Certidão Negativa de Débitos Municipais da licitante. Da análise dos documentos da empresa 02 – MGV ACADEMIA ESPORTIVA LTDA, a CPL informa que a mesma apresentou documentos, atendendo assim aos requisitos do edital. Isto posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento na sobredita manifestação técnica acima exarada e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/93 e ao Edital, a CPL julga como **habilitadas** ao credenciamento as licitantes 01 – VIA TRAINING ESPAÇOS COMPARTILHADOS E EVENTOS ESPORTIVOS EIRELI e 02 – MGV ACADEMIA ESPORTIVA LTDA. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” e “b” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria Municipal nº. 2.215/2021